



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

1º PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº **03/2021** QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BUJARU/ FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA **COOPERATIVA DE
TRABALHO DE AGRICULTORES
FAMILIARES DE CAPANEMA,**
CONSOANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, Cep 68670–000 – Bujaru/Pa, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF nº 512.320.142-49 e RG nº 2667370 PC/PA, em Convência a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 14.855.150/0001-91, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MILA CECILIA DA SILVA COSTA, portador (a) do CPF nº. 740.184.422-20 e RG nº. 4241059, doravante denominados CONTRATANTE e por outro lado o Grupo Formal a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA**, inscrita sob CNPJ Nº: 20.801.457/0001-02, localizada a Rua Barão do Rio Branco, nº 469, Bairro: Igrejinha, no Município de Capanema/PA, CEP: 68.700-265, neste ato representa pelo Sr. Francisco Pablo Melo da Silva, Portador da Carteira de Identidade nº 5596092 PC/PA e CPF nº 891.097.402-87, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Administrativo **CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO TA:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **11 de Agosto de 2022 a 11 de janeiro de 2023**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:
DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:
DA VIGÊNCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 05 (cinco) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bujaru/PA, 11 de Agosto de 2022.

MILA CECILIA DA SILVA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
CNPJ Nº: 20.801.457/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____